

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2159.2006.000.13.00-1, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação da Magistrada NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, de suas funções judicantes, para participar do III Seminário Internacional de Direitos Humanos, no período de 04 a 06.09.2006, nesta cidade, conforme disposto no art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79 e no art. 1º da RA-146/2001, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação no referido seminário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO